DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 139 DE 15 DE JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Publicar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 2º - A Mesa Diretora passa a se constituir com:

Presidente: Eliane Santos

Vice - Presidente: Carlos Roberto Grillo Miele

Secretaria Executiva: Jorge Ayer

Art. 3º - Divulgar os novos representantes que irão compor as seguintes cadeiras do Conselho Municipal de Política Cultural para o cumprimento do mandato referente aos anos de 2025 à 2027.

Art. 4º - Dos representantes do Poder Público:

Secretaria de Cultura.

Titular: Carlos Roberto Grillo Miele

Suplente: Daniel Figueira

Secretaria de Educação.

Titular: Adriana da Rocha Pires

Suplente: Iris Thurler Leal

Art. 5º- Representantes da sociedade civil:

Fórum Setorial de Arquitetura e Urbanismo.

Titular: Kátia Maria Lopes Martins Martello

Suplente: Sabrina Coelho Queiroz Sueira

Art. 6 º – Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique- se e cumpra- se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de julho de 2026.

Daniel Figueira de Assis
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 63.081

Código identificador: a1bee9c0-ffc9-4c56-a1d9-736ff018879b